

第 27 期

# 第一組

澳門特別行政區公報  
由第一組及第二組組成

二零二一年七月五日，星期一



Número 27

# I

## SÉRIE

do Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Segunda-feira, 5 de Julho de 2021

# 澳門特別行政區公報

## BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

### 目 錄

#### 澳門特別行政區

##### 第 24/2021 號行政命令：

授予運輸工務司司長一切所需權力，以便代表澳門特別行政區簽署《關於澳門籍流動漁船的檢驗工作合作協議》。..... 1033

##### 第 93/2021 號行政長官批示：

關於行使直接選舉和間接選舉的權利的地點設於澳門特別行政區，包括澳門半島、氹仔島和路環島。..... 1033

### SUMÁRIO

#### REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

##### Ordem Executiva n.º 24/2021:

Delega no Secretário para os Transportes e Obras Públicas todos os poderes necessários para celebrar, em representação da Região Administrativa Especial de Macau, o «Acordo de Cooperação para a realização de vistoria das embarcações de pesca ambulantes e registadas em Macau». .... 1033

##### Despacho do Chefe do Executivo n.º 93/2021:

Respeitante aos locais para o exercício dos sufrágios directo e indirecto são na Região Administrativa Especial de Macau que abrange a península de Macau, as ilhas da Taipa e de Coloane. .... 1033

**社會文化司司長辦公室：**

第40/2021號社會文化司司長批示，核准設立澳門理工學院獨立學術單位——北京大學醫學部——澳門理工學院護理書院。..... 1034

附註：二零二一年六月二十八日刊登了第二十六期《澳門特別行政區公報》第一組副刊一份，內容如下：

**Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura:**

Despacho da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 40/2021, que aprova a criação da unidade académica independente do Instituto Politécnico de Macau — Academia de Enfermagem do Centro de Ciências da Saúde da Universidade de Pequim e do Instituto Politécnico de Macau. .... 1034

*Nota: Foi publicado um suplemento ao Boletim Oficial da RAEM n.º 26/2021, I Série, de 28 de Junho, inserindo o seguinte:*

**目 錄****澳門特別行政區****第 23/2021 號行政命令：**

委任行政法務司司長臨時代理行政長官的職務。..... 1030

**SUMÁRIO****REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU****Ordem Executiva n.º 23/2021:**

Designa o Secretário para a Administração e Justiça para exercer interinamente as funções de Chefe do Executivo. .... 1030

**澳門特別行政區****REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU****第 24/2021 號行政命令****Ordem Executiva n.º 24/2021**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條（四）項規定的職權，並根據八月十一日第85/84/M號法令《澳門公共行政組織結構大綱》第三條的規定，發佈本行政命令。

Usando da faculdade conferida pela alínea 4) do artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 85/84/M, de 11 de Agosto (Bases gerais da estrutura orgânica da Administração Pública de Macau), o Chefe do Executivo manda publicar a presente ordem executiva:

獨一條  
授權

Artigo único

**Delegação de poderes**

一、授予運輸工務司司長羅立文一切所需權力，以便代表澳門特別行政區簽署《關於澳門籍流動漁船的檢驗工作合作協議》。

1. São delegados no Secretário para os Transportes e Obras Públicas, Raimundo Arrais do Rosário, todos os poderes necessários para celebrar, em representação da Região Administrativa Especial de Macau, o «Acordo de Cooperação para a realização de vistoria das embarcações de pesca ambulantes e registadas em Macau».

二、運輸工務司司長可將上款所授予的權力轉授。

2. O Secretário para os Transportes e Obras Públicas pode subdelegar os poderes conferidos no número anterior.

二零二一年六月二十二日

22 de Junho de 2021.

命令公佈。

Publique-se.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

**第 93/2021 號行政長官批示****Despacho do Chefe do Executivo n.º 93/2021**

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第11/2008號法律、第12/2012號法律及第9/2016號法律修改，以及由第21/2017號行政長官批示重新公佈全文的第3/2001號法律通過的《澳門特別行政區立法會選舉法》第九十八條的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no artigo 98.º da Lei Eleitoral para a Assembleia Legislativa da Região Administrativa Especial de Macau, aprovada pela Lei n.º 3/2001, com as alterações que lhe foram dadas pelas Leis n.º 11/2008, n.º 12/2012 e n.º 9/2016, republicada integralmente pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 21/2017, o Chefe do Executivo manda:

一、行使直接選舉和間接選舉的權利的地點設於澳門特別行政區，包括澳門半島、氹仔島和路環島。

1. Os locais para o exercício dos sufrágios directo e indirecto são na Região Administrativa Especial de Macau que abrange a península de Macau, as ilhas da Taipa e de Coloane.

二、本批示自公佈日起生效。

2. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

二零二一年六月二十三日

23 de Junho de 2021.

行政長官 賀一誠

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

## 社會文化司司長辦公室

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA OS ASSUNTOS  
SOCIAIS E CULTURA

## 第 40/2021 號社會文化司司長批示

Despacho da Secretária para os Assuntos  
Sociais e Cultura n.º 40/2021

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第28/2019號行政法規《澳門理工學院章程》第三十六條第三款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 3 do artigo 36.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2019 (Estatutos do Instituto Politécnico de Macau), a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

一、核准設立澳門理工學院獨立學術單位——北京大學醫學部——澳門理工學院護理書院。

1. É aprovada a criação da unidade académica independente do Instituto Politécnico de Macau — Academia de Enfermagem do Centro de Ciências da Saúde da Universidade de Pequim e do Instituto Politécnico de Macau.

二、本批示自公佈翌日起生效。

2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

二零二一年六月二十四日

24 de Junho de 2021.

社會文化司司長 歐陽瑜

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*



印務局  
Imprensa Oficial

每份售價 \$4.00  
PREÇO DESTE NÚMERO \$4,00